



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**D E C R E T O N° 589/12, de 22 de maio de 2012.**

**“Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 e, dá outras providências.”**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Canudos do Vale – RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 663/2012, de 22 de maio de 2012;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), classificado sob seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
10.301.0016.1005 – Modernização Frota Veículos e Máquinas  
4.4.90.5200000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 70.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, no valor de R\$ 31.530,00 e à arrecadação a maior do exercício de 2012 da receita de alienações de Veículos e equipamentos, no valor de R\$ 38.470,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 22 de maio de 2012.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração